



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 597/2010

DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS NOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DE ASSESSOR ESPECIAL E DE VAGAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

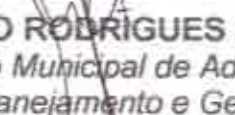
O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sancionou a seguinte Lei:

- Art. 1º.** Ficam criadas 31 (trinta e uma) novas vagas para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL – PMRP-DAS-190.1, no quadro "Grupo: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO", constante do art. 13 da Lei Municipal 257/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 560, de 25 de março de 2009.
- Art. 2º.** Ficam criadas 11 (onze) novas vagas para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL – PMRP-DAS-190.1, no quadro "Grupo: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO", constante do art. 13 da Lei Municipal 257/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 560, de 25 de março de 2009.
- Art. 3º.** Ficam criadas 15 (quinze) novas vagas para o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS – PMRP-ASB-140, no quadro "Grupo: AGENTES DE SAÚDE/NÍVEL BÁSICO", constante do art. 6º da Lei Municipal 257/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 508, de 06 de julho de 2007.
- Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas com os recursos previstos nas dotações consignadas no Orçamento Municipal.
- Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2010.

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PUBLICADO NESTA DATA / 8/10/10
CONFORME ART. 82 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL


OLAVIO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal


MARCIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão